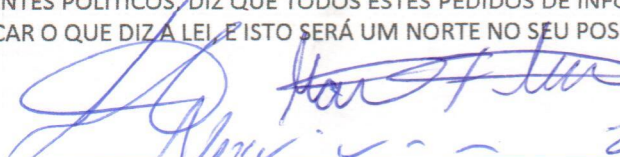
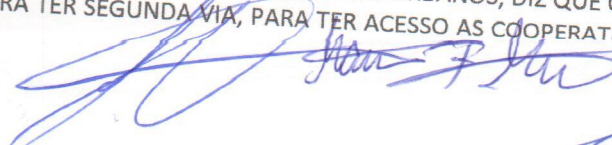


## ATA N° 012 DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NO PLENÁRIO MARLEI VILLES DA CÂMARA MUNICIPAL, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA DANIELA CAITANO DE OLIVEIRA CONTANDO COM A PRESENÇA DOS DEMAIS VEREADORES, PARA A DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. O PRESIDENTE INICIA A SESSÃO, E PEDE QUE O SECRETARIO FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO, A PRESIDENTE FAZ A DISPENSA DA LEITURA DA ATA, E COLOCA A MESMA EM VOTAÇÃO, VEREADOR RUDIMAR BANALETI PEDE A CORREÇÃO DE UM TRECHO DE SUA FALA, SUBSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO RURALISTA DE PONTÃO QUE ESTAVA INCORRETO, POR ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PONTÃO, APÓS A CORREÇÃO DA MESMA, ATA N° 011/2025 APROVADA POR UNANIMIDADE. EM **CORRESPONDÊNCIAS**; MANDADO DE NOTIFICAÇÃO- AUDIÊNCIA- 00820.000.985/2023-0041. EM **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO** TIVEMOS OS SEGUINTE; **PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 003/2025**- QUE O PODER EXECUTIVO INFORME, NO PRAZO REGIMENTAL, SE ADMINISTRAÇÃO 2020 Á 2024 DEIXOU DÍVIDAS PENDENTES DE PAGAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, INFORMANDO O VALOR, DATA DE VENCIMENTO, E O FORNECEDOR. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 004/2025**- QUE O PODER EXECUTIVO INFORME, NO PRAZO REGIMENTAL, SOBRE QUAL A LEGISLAÇÃO QUE AMPARA O PORTE DE ARMA POR SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL. EM PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA TIVEMOS, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 03/2025**- QUE O MUNICÍPIO PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO PÚBLICO JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PONTÃO. O **ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE** FOI O **VEREADOR ELIAS NOVELLO- BANCADA PL**, DIZ QUE NA SUA ÚLTIMA FALA, DEVIDO AO CURTO ESPAÇO QUE TINHA NÃO PODE COMPLETAR SEU ENTENDIMENTO, E HOJE COM UM ESPAÇO MAIOR TENTARÁ ESCLARECER ALGUMAS COISAS QUE JULGA SEREM IMPORTANTES, RECAPITULANDO SUA ÚLTIMA FALA, REFERENTE AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 001/2025, QUE VERSAVA SOBRE O COMAPE, EM PRIMEIRO LUGAR DIZ QUE O MESMO FOI INSTITUÍDO PELA LEI N° 119 DE 06 DE MARÇO DE 1997, NA ÉPOCA COM O PREFEITO NELSON GRASSELLI, PREVIA EM SEU TEXTO ALGUMAS SITUAÇÕES, QUAL SERIA SUA FUNÇÃO, QUE SERIA REPRESENTAR A COMUNIDADE JUNTO DE ENTIDADES, ÓRGÃOS PÚBLICOS, AGENCIAS E SERVIDORES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BUSCANDO ASSESSORAMENTO, RECURSOS FINANCEIROS, COOPERAÇÕES, EM TUDO LIGADO Á AGRICULTURA, PECUÁRIA, ENERGIA E MEIO AMBIENTE, E TRABALHAR COM A COMUNIDADE PRO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL, VISANDO A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, ENTRE OUTRAS QUESTÕES, NO SEU ART. 3º ELE ESTIPULAVA A FORMAÇÃO DO COMAPE, REPRESENTANTE DE CONDOMÍNIO RURAL COM NO MÍNIMO CINCO ASSOCIADOS, REPRESENTANTES POR ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES COM NO MÍNIMO SEIS ASSOCIADOS, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO SITUADA NO MUNICÍPIO DE PONTÃO, REPRESENTANTE DE CADA CONSELHO POPULAR ELEITOS PELAS COMUNIDADES NA ÁREA AGRÍCOLA, REPRESENTANTE POR COOPERATIVA DE CRÉDITO SITUADA NO MUNICÍPIO, E NO ART. 7º DIZIA QUE O PERÍODO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DIRETORES PARA O COMAPE 01 ANO, COM REELEIÇÃO. DANDO CUMPRIMENTO A ESTA LEI, ATRAVÉS DA PORTARIA 366 DE 2023 FOI INSTAURADO O ÚLTIMO CONSELHO DO COMAPE, COMO PRESIDENTE OLENIR, E AÍ CONSTA UMA SERIE REPRESENTANTES, PRIMEIRO LUGAR REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, QUE NÃO ESTÁ PREVISTO NO CORPO DA LEI, COORDENADORES, TAMBÉM NÃO ESTA PREVISTO NO ART. 3º, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE ORGANIZADA, REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL TAMBÉM NÃO ESTA PREVISTO NO CORPO DA LEI E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DE IGUAL FORMA NÃO ESTÁ PREVISTO, DIZ QUE ESTA PORTARIA DE N° 366 DO ANO DE 2023, A SEU VER ESTA REPLETA DE ILEGALIDADES, A INICIAR PELA SUA REDAÇÃO, REPRESENTANTE DO PODER ESTADUAL, EMATER, EMATER NUNCA FOI PODER PÚBLICO, EMATER É UMA ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, É UMA PRESTADORA DE SERVIÇOS PRO ESTADO, NÃO DEVERIA ESTAR AQUI, DIZ O QUE MAIS CAUSA ESPANTO AQUI, É EM RELAÇÃO AO ART. 7º, QUE DIZ, O PERÍODO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COMAPE É DE UM ANO, SE FOI PRORROGADA ESSA PORTARIA PELO PREFEITO VELTON VICENTE HAHN EM 24 DE MAIO DE 2023, ELA SE ENCERRARIA NO DIA 23 DE MAIO DE 2024, E DEVERIA TER SIDO REFEITA, DIZ QUE TUDO QUE HOVE A PARTICIPAÇÃO DO COMAPE DEPOIS DE MAIO DE 2024, FOI FEITO DE FORMA ILEGAL. DIZ QUE LHE CAUSA SURPRESA QUE NO PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 001/2025 SUBSCRITO POR PESSOAS QUE NA ÉPOCA FAZIAM PARTE DO CONSELHO, NÃO PERCEBERAM ESTES PROBLEMAS E HOJE PEDEM INFORMAÇÕES DE COMO FOI FEITO ATUALMENTE, O PREFEITO TEVE QUE EDITAR A PORTARIA N° 222/2025 INSTITUINDO O COMAPE, AGORA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025, POIS PERCEBERAM AS ILEGALIDADES NESTE TOCANTE DA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR, NÃO PODERÍAMOS CONTINUAR PERSISTINDO NO ERRO, POR ISSO FOI FEITO ESTA PORTARIA N° 222/2025 SEGUINDO EXATAMENTE O QUE CONSTA A LEI. EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO REFERENTE AO PORTE DE ARMA POR AGENTES POLÍTICOS DIZ QUE TODOS ESTES PEDIDOS DE INFORMAÇÕES QUANDO NÃO DOMINA O ASSUNTO, VAI BUSCAR O QUE DIZA A LEI E ISTO SERÁ UM NORTE NO SEU POSICIONAMENTO, TRATANDO DO PORTE DE ARMA,

  
Elías Caribello MS

PRIMEIRAMENTE NÃO FOI APONTADO OS NOMES DAS PESSOAS QUE EVENTUALMENTE ESTARIAM PORTANDO ARMAS NA PREFEITURA, QUALQUER CIDADÃO QUE SE DEPARAR COM ALGUÉM PORTANDO ARMA SE DIRIJA A AUTORIDADE POLICIAL, O PORTE ILEGAL DE ARMA TRATA-SE DE UM CRIME INAFIANÇÁVEL, MAS TEMOS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL O PORTE LEGAL DE ARMA DE FOGO, ELE É AUTORIZADO PELA POLÍCIA FEDERAL, O CIDADÃO PARA TER O PORTE LEGAL DE ARMA DE FOGO, ELE PRECISA IR ATÉ A POLÍCIA FEDERAL, FAZER UMA ENTREVISTA COM O DELEGADO FEDERAL, MOSTRAR PARA O DELEGADO QUE ELE NECESSITA PORTAR UMA ARMA DE FOGO, INICIALMENTE VOCÊ TEM QUE PROVAR, ENTÃO SE O CIDADÃO ESTÁ PORTANDO UMA ARMA, ELE TEM O MOTIVO, E NÃO PRECISA EXPOR O MESMO, DEPOIS PRECISA PASSAR POR UM TESTE PSICOLÓGICO, QUE ATESTE QUE A PESSOA TEM CONDIÇÕES DE PORTAR UMA ARMA, DEPOIS PASSAR POR UM TREINAMENTO, QUE ENVOLVE UM GRANDE NÚMERO DE TIROS, E TAMBÉM PRECISA DE OITO TREINAMENTOS ANUAIS, CONCLUI, QUE A PESSOA QUE EVENTUALMENTE SE DIZ CONSTRANGIDA POR ESTAR EM UM AMBIENTE QUE UMA PESSOA PORTA ARMA DE FOGO, ELA NÃO TEM QUE SE SENTIR CONSTRANGIDA, MUITO PELO CONTRÁRIO, ELA TEM QUE SE SENTIR PROTEGIDA, O CONSTRANGIMENTO VEM QUANDO UMA PESSOA PORTA ARMA DE FOGO ILEGALMENTE, COMO MUITOS BANDIDOS ESTÃO À SOLTA POR AÍ, O CIDADÃO QUE LEGALMENTE PORTA UMA ARMA ELE É UM PROTETOR DA SOCIEDADE, ENTÃO SE ACONTECESSE UM ASSALTO NO ÂMBITO DA PREFEITURA, E ALGUÉM ESTIVESSE PORTANDO LEGALMENTE UMA ARMA ELE SABERIA COMO UTILIZAR A MESMA, E ISSO É UM DIREITO PREVISTO NO ESTATUTO DE ARMAMENTO, ENTÃO SINTAM-SE SEGUROS. DIZ QUE NO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PEDE-SE QUAL A LEI FEDERAL QUE EMBASA O PORTE DE ARMA NO AMBIENTE DA PREFEITURA, DIZ NÃO TER NEM PALAVRAS PARA DEFINIR, O PORTE DE ARMAS SE TRATA DE UMA LEI FEDERAL E NÃO CABE AO MUNICÍPIO, NEM AO ESTADO, O LEGISLATIVO MUNICIPAL NÃO TEM NADA QUE OPINAR, LEGISLAR SOBRE ISSO, PARA FINALIZAR ESTE ASSUNTO DIZ QUE NUNCA VIU NINGUÉM PORTANDO ARMA NO CHAPÉU, OU PENDURAR NO PESCOÇO, O QUE TEM VISTO É O QUE É PADRÃO, SÃO AS PESSOAS PORTAREM ARMAS NA CINTURA, GERALMENTE SOBRE A CAMISA, NÃO VÊ O PORQUE A PESSOA SE SENTIR CONSTRANGIDA, DIZ SER DO TEMPO EM QUE UM HOMEM OLHAVA OUTRO HOMEM NOS OLHOS, DIZ QUE ESTA MUITO ESTRANHO UM HOMEM OLHAR OUTRO HOMEM NA CINTURA. COM RELAÇÃO AO 8 DE JANEIRO, SE TRATA DE OUTRO ABSURDO TOTAL, SE TRATA DE UMA NARRATIVA, TENTATIVA DE GOLPE, ABOLIÇÃO DO ESTADO DE DIREITO, FEITO POR VELHINHAS, PORTANDO BÍBLIAS, ROSÁRIOS, PORTANDO UM BATOM, UMA PESSOA QUE PICHOU EM UMA ESTATUA DE GRANITO, PERDEU MANÉ, UM LINGUAJAR DITO Á POUCO TEMPO POR UM MINISTRO, UM LINGUAJAR UTILIZADO POR BANDIDO, UMA SENHORA QUE PICHOU PERDEU MANÉ, ESTÁ RESPONDENDO POR TENTATIVA DE GOLPE. EM **LÍDERES DE BANCADA, VEREADOR RUDIMAR BANALETI- BANCADA UB,** PRIMEIRAMENTE FALA SOBRE SEU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, QUE O PODER EXECUTIVO CONSTRUA UM BANHEIRO PÚBLICO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL. DIZ QUE NO DIA 26 DE MARÇO ESTEVE EM PORTO ALEGRE, COM DIVERSAS AGENDAS, JUNTO COM O PREFEITO LUIS FERNANDO DA SILVA, ESTIVERAM NO ILUMINA, QUE NO DIA 25 DE MARÇO FOI LIBERADO O RECURSO NO VALOR DE R\$ 105.915,00 (CENTO E CINCO MIL NOVECENTOS E QUINZE) PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL, UMA LUTA INCANSÁVEL, QUER DIZER PRO VALDIR OBRIGADO, QUE FOI ANTECIPADAS SESSÕES PARA QUE SE GARANTISSE ESTE RECURSO PARA O MUNICÍPIO DE PONTÃO. O TRABALHO DO DEPUTADO DIRCEU FRANCISCON, UM DEPUTADO COMPROMETIDO COM PONTÃO LUTOU MUITO PARA QUE FOSSE PAGO ESTE RECURSO, PROJETO ESTE ENCAMINHADO EM 2024, UM VALOR DE R\$ 105.915,00 MAIS A CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO, SERÃO R\$ 150.000,00 INVESTIDOS NA ILUMINAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE PONTÃO. TAMBÉM REFORÇANDO O PEDIDO JUNTO AO DEPUTADO E SECRETÁRIA DE ESPORTES, MAIS R\$ 396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL) A PARTIR DO MÊS DE JUNHO, ATRAVÉS DO DEP. DIRCEU FRANCISCON, MAIS CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO, VALOR TOTAL R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL, MAIS UMA CONQUISTA DO PARTIDO UNIÃO BRASIL. NESTE DIA FORAM REALIZADAS MUITAS VISITAS, DIZ SER UMA PENA, POIS MUITO FALOU Á RESPEITO DO PAVIMENTA, O PAVIMENTA II NÃO IRÁ SAIR, POIS O MESMO NÃO FOI PROTOCOLADO O PROJETO, FOI LEVADO OFÍCIO, MAS A SECRETARIA NÃO PROTOCOLOU O PROJETO, UM VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL) MAIS A CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO, VALOR TOTAL DE R\$ 1.500.000,00 ( UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL), PARA PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO FORMIGUERI, FOI PROTOCOLADO ESTE PROJETO, PARA QUE PUDESSE AVANÇAR, ESTA SEMANA IRÃO ENCAMINHAR O PAVIMENTA III NO VALOR R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO DESTAS RUAS QUE TÍNHAMOS CADASTRADOS, ESTE RECURSO TAMBÉM GARANTIDOS PELOS DEPUTADOS LUIZ CARLOS BUSATO E DIRCEU FRANCISCON. DIZ QUE ESTEVE NO DAER, JUNTO AO ENGENHEIRO DO DAER, AGORA IRÃO MUNICIPALIZAR A AVENIDA JÚLIO DE MAÍLHOS, A PARTIR DE HOJE JÁ ESTÁ SENDO FEITO O PROJETO, E SERÁ FEITO O PEDIDO, POIS NÃO HAVIA SIDO FEITO O PEDIDO DE MUNICIPALIZAÇÃO, VAI SER PEGO A ÁREA DO MUNICÍPIO, DA ENTRADA DA CIDADE ATÉ O FINAL, OS OUTROS PERÍMETROS URBANOS, DIZ QUE QUEREM QUE PERMANEÇAM COM OS QUINZE METROS PARA TER SEGUNDA VIA, PARA TER ACESSO AS COOPERATIVAS, AS ÁREAS INDUSTRIAIS. DIZ QUE ESTEVE



*João Carlos de Silva*

*Elcio Carvalho FS*

TAMBÉM NO GABINETE DO DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO, CONVERSANDO SOBRE A SEDUR (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO), DIZ QUE LOGO DARÁ ENTRADA NESTA CASA EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI QUE TRATA DA CONSTRUÇÃO DE VINTE CASAS POPULARES. DIZ QUE ESTÁ SENDO LICITADO UMA ESCAVADEIRA, JUNTO AO DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO E O DEPUTADO DIRCEU FRANCISCON. POR FIM DIZ QUE ESTIVERAM NO BADESUL TRATANDO DE FINANCIAMENTO PARA A COMPRA DA ÁREA INDUSTRIAL E DETRAN ENCAMINHANDO VEÍCULO PARA O SINDICATO. PRÓXIMO LÍDER, **VEREADOR ALTEMIR MOCELLIN-BANCADA PT**, PRIMEIRAMENTE PARABENIZA A PRESIDENTE DANIELA OLIVEIRA PELO EVENTO DO DIA 26 DE MARÇO VOLTADO PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO. ESCLARECE AO VEREADOR JOÃO SOBRE A RESPEITO DA QUESTÃO DAS AMBULÂNCIAS, DIZ QUE SEU QUESTIONAMENTO FOI REFERENTE À NÃO TER AMBULÂNCIA COBRINDO O TORNEIO SÃO MIGUEL. DIZ QUE A JUSTIÇA ESTÁ SENDO FEITA, AINDA SOBRE, DIZ QUE NINGUÉM COM UMA BÍBLIA OU COM UM BATON FAZ OS ESTRAGOS QUE FIZERAM, FINALMENTE ESSE FASCISTA IRÁ PAGAR POR SEUS CRIMES, CONCLUI DIZENDO VIVA A DEMOCRACIA. PRÓXIMO LÍDER DE BANCADA, **VEREADOR ALEXANDRE VILLES- BANCADA PCdoB**, PARABENIZA ÀS MULHERES PELO DIA 08 DE MARÇO, E PARABENIZA A PRESIDENTE PELO ENCONTRO PROMOVIDO PELA CÂMARA, NO QUAL MAIS DE 130 MULHERES PARTICIPARAM. PRÓXIMO LÍDER, **VEREADOR MAURICIO MUHL- BANCADA PL**, INICIA SUA FALA QUESTIONANDO O 08 DE JANEIRO, RESPONDE AO COLEGA VEREADOR SE ELE RECORDA DOS PROTESTOS QUE A ESQUERDA FAZIA, ÚLTIMO PROTESTO DA ESQUERDA PROMOVIDO PELAS CENTRAIS SINDICAIS, NO QUAL ATIRAM FOGO NOS MINISTÉRIOS, CADÊ A DEMOCRACIA, UMA MULHER QUE ESCREVEU UMA FRASE PERDEU MANÉ CONDENADA A QUATORZE ANOS PRISÃO, ISSO É DEMOCRACIA, DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS, AGORA DIZ TER ACOMPANHADO TODA A SESSÃO NO STF, A MINUTA DO GOLPE, FORAM ARRANCADAS FOLHAS DE UMA AGENDA, ESSAS SÃO AS PROVAS, MUITAS ESCRITAS A PUNHO, ISSO É UMA PIADA, MAS EM FIM, A ESQUERDA TRABALHA COM NARRATIVA, UM GOVERNO QUE PROMETEU PICANHA E CERVEJINHA E NÃO CONSEGUE ENTREGAR OVO E CAFÉ, A MAIOR INFLAÇÃO DESDE 2003, ENTÃO MEUS AMIGOS VAMOS TER CUIDADO, A DEMOCRACIA ESTÁ MUITO SENSÍVEL, O INDICIAMENTO DE UM EX PRESIDENTE E SEUS MINISTROS SENDO INDICIADOS, ONDE SEUS ADVOGADOS NÃO TIVERAM ACESSO AS PROVAS. EM **SEGUNDA PAUTA**, TIVEMOS OS SEGUINTE PROJETO DE LEI, **PROJETO DE LEI Nº 008/2025-** AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CNPJ A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 008/2025 ENCAMINHADO AS COMISSÕES PERMANENTES. **PROJETO DE LEI Nº 009/2025-** ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FAMURS, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PONTÃO/ RS. PROJETO DE LEI Nº 009/2025 ENCAMINHADO AS COMISSÕES PERMANENTES. PROJETO DE LEI Nº 011/2025- AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO E A REPASSAR CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTÃO PARA A MANUTENÇÃO E APOIO A BRIGADA MILITAR DE PONTÃO/RS. PROJETO DE LEI Nº 011/2025 ENCAMINHADO AS COMISSÕES PERMANENTES. PROJETO DE LEI Nº 012/2025- ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.395, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ASSEGURAR A CORRETA INTERPRETAÇÃO DA NORMA. PROJETO DE LEI Nº 012/2025 ENCAMINHADO AS COMISSÕES PERMANENTES. PROJETO DE LEI Nº 013/2025- INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS- REGULARIZA PONTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 014/2025 ENCAMINHADO AS COMISSÕES PERMANENTES. EM **PRIMEIRA PAUTA**, **VETO PARCIAL Nº 001/2025-** A EMENDA 001 DO PROJETO DE LEI Nº 004/2025. A PRESIDENTA COLOCA O VETO EM DISCUSSÃO, VEREADORES INSCRITOS, MAURICIO MUHL, RUDIMAR BANALETTI E DANIELA OLIVEIRA, FAZEM SUAS COLOCAÇÕES SOBRE O REFERIDO PROJETO. VETO Nº 001/2025 RETORNA EM SEGUNDA PAUTA. EM **PAUTA ÚNICA**, TIVEMOS OS SEGUINTE PROJETO, **PROJETO DE LEI Nº 010/2025-** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PRESIDENTE COLOCA O REGIME DE URGÊNCIA EM VOTAÇÃO, REGIME DE URGÊNCIA APROVADO POR UNANIMIDADE. A PRESIDENTA COLOCA O PROJETO EM DISCUSSÃO, VEREADORES INSCRITOS RUDIMAR BANALETTI, MAURICIO MUHL, MARGARIDA DA SILVA E DANIELA OLIVEIRA, QUE FAZEM SUAS COLOCAÇÕES SOBRE O REFERIDO PROJETO DE LEI Nº 010/2025 ENCAMINHADO AS COMISSÕES PERMANENTES. PROJETO DE LEI Nº 015/2025- AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES PARA O PIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PRESIDENTE COLOCA O REGIME DE URGÊNCIA EM VOTAÇÃO, REGIME DE URGÊNCIA APROVADO POR UNANIMIDADE. A PRESIDENTE COLOCA O PROJETO EM DISCUSSÃO, VEREADOR INSCRITO, VALDIR RODRIGUES, QUE FAZ SUAS COLOCAÇÕES SOBRE O REFERIDO PROJETO. PROJETO DE LEI Nº 015/2025 ENCAMINHADO AS COMISSÕES PERMANENTES. EM **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, FIZERAM O USO DO ESPAÇO OS VEREADORES ALEXANDRE VILLES, MARGARIDA DA SILVA E DANIELA OLIVEIRA. SEM MAIS A PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO E CONVOCA OS DEMAIS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO NO DIA 01 DE ABRIL DE 2025, ÀS DEZESSETE HORAS. SENDO ASSIM PEDE QUE SEJA LAVRADA A

João Valmir da Silva JS

João C. Novello

PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA SEGUE ASSINADA PELA PRESIDENTE, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETARIO, SEGUIDO PELOS DEMAIS VEREADORES.

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*  
*nao sabem da sigla*  
*Glis C. Novello PS*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

